

## Memorando 3- 559/2025

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/03/2025 às 09:47:47

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

### PLO 35/2025

Segue parecer CCJ

—

**Maica Tainara Soares Ferreira**

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_MEIRELES\_Pronto.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 2025**

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
JOSÉ FRANCISCO MEIRELES – SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 73.273.922/0001-46**

**AUTOR:** Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins.

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 10 de março de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, o qual solicitou serviços na saúde (com cedência de área física, inclusive para atendimento de “Posto de Saúde” pela municipalidade); agrícolas com realização de cursos e acesso a novas tecnologias; assistencial e filantrópica com auxílio a famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, além de promover o intercâmbio e a valorização social familiar e de lazer, entre seus associados e comunidades adjacentes.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá o fortalecimento de suas atividades e facilitará o acesso a parcerias e recursos.

O projeto foi lido no expediente de 13/03/2025, sendo o projeto encaminhado à esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 12, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 35/2025.

Vereadora Maica Tainara.

Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Contituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei ordinária número 30.

Canguçu, 19 de Março de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz  
Membro

Vereador Paulo Renato Koop Bauer  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 033D-F1A7-C07D-5F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 24/03/2025 09:48:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 24/03/2025 10:39:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/03/2025 14:02:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/033D-F1A7-C07D-5F11>